



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 337/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Gislene dos Santos Lima Gil, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3119, em 10.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 13.07.2023 a 11.08.2023 (Gozo: de 13.07 a 28.07.23 e de 22.12.23 a 04.01.24).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de julho de 2023. _____
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.